

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho n.º 103/2018**, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 23 de Março de 2018

**O Presidente da Câmara**



**(Frederico Rosa)**

**DESPACHO N.º 103/2018**

**Delegação de competências por motivo de férias – Divisão de  
Fiscalização e Contraordenações do Departamento de Gestão da Cidade**

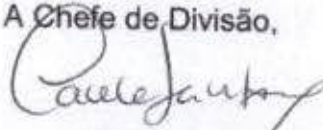
Carla Sofia Pinto dos Santos, Chefe de Divisão da Fiscalização e Contraordenações, nomeada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal proferido em 23 de Fevereiro de 2016, nos termos do disposto nos n.ºs 9, 10 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, delega em Luís Fernando Marques Blé, técnico superior, por motivo de férias no período compreendido entre **26 de Março e 02 de Abril de 2018**, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da referida Lei n.º 49/2012, na sua atual redação, a seguinte competência:

- Assinar a correspondência e documentos de mero expediente que constituem decorrência das atribuições da respetiva unidade orgânica.

Divulgue-se e promova-se a publicação exigível por lei.

Paços do Concelho do Barreiro, aos 22 de Março de 2018

A Chefe de Divisão,



(Carla Santos)

**CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**  
**SECRETARIA-GERAL**

Recebido em: 23/03/18 N.º 103/2018

O Trabalhador Carla Santos